

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2.020.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº. 003/2.020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 07 DE AGOSTO DE 2.020.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o nº 490.651.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori nº 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade Pública através da Lei Municipal nº 1.389/09/95, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52, situada na Av. 19 de Agosto, nº 522, Centro, CEP: 87.360-000, nesta Cidade de Goioerê-Pr., doravante denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representada por seu Gestor Nacional Adjunto o Senhor PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG nº 30.062.445-49 SSP, inscrito no CPF sob o nº 264.776.450-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Candido de Azevedo Marques, nº 1.471, Apartamento 131, Morumbi, CEP: 05.688-021, São Paulo, Capital.

OBJETO: Promover acesso seguro ao desenvolvimento socioeducativo, lúdico-social de crianças e adolescentes acolhidos na instituição através de acompanhamento pedagógico de todos que apresentam dificuldades no seu desenvolvimento.

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R\$-15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais, no valor de R\$-3.190,00 (três mil e cento e noventa reais) cada parcela, a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 08478, Conta Corrente 40240-0 em nome da Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil – Goioerê, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

PERÍODO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 10 de agosto de 2.020 até 31 de dezembro de 2.020.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, PR 07 de Agosto de 2.020.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Concedente

PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS
Aldeias Infantis SOS Brasil
Tomador

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/08/2020. Edição 2070
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>